



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°45/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Instalação de lombada de trânsito na Estrada do Belmont, bairro Nacional, em frente a Distribuidora de Combustível Atem, com a seguinte coordenada geográfica -8.700936995495962, -63.91817652883534.**

**JUSTIFICATIVA**

A proposta de instalação de uma lombada de trânsito na Estrada do Belmont, em frente à Distribuidora de Combustível Atem, é de extrema relevância, considerando o crescente índice de acidentes no local, segundo informações dos municípios que trafegam pela região.

A presença de uma lombada pode ajudar a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos motoristas e transeuntes.

Além disso, é importante frisar que a Distribuidora de Combustível Atem atrai um grande número de caminhões e veículos leves, aumentando a movimentação na via. A instalação da lombada pode contribuir para uma diminuição de acidentes, especialmente em horários de pico, quando a circulação é intensa.

A instalação de dispositivos de controle de velocidade, como lombadas, é uma prática recomendada por órgãos de trânsito para áreas com histórico de acidentes e grande fluxo de veículos. Esta ação está alinhada com as diretrizes de segurança viária.

Portanto, a instalação da lombada na Estrada do Belmont é uma medida que visa proteger a vida e a integridade física dos usuários da via, reduzindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/02/2025, 11:01:57